



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a demarcação de vaga de carga e descarga, na Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n. 1408, no Bairro São José.

A presente medida visa atender aos pedidos dos comerciantes que trabalham na região, onde solicitam que seja destinada uma vaga de carga e descarga no local, pois, de acordo com os relatos, é quase impossível um caminhão conseguir estacionar para abastecer os comércios, por conta do alto fluxo de veículos e poucas vagas do estacionamento rotativo.

Assim, peço pelo atendimento desta solicitação.

Plenário dos Autonomistas, 05 de julho de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR